

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 10 de
Julho de 2025
Edição 1850

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 1205/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2022, **Elaine Areias de Oliveira Moreira da Silva**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA N°1953/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.531/2024, 9609/2025 e Portaria nº 67/2025 - SEDUCT, **Patricia Ribeiro Alcides**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da EM Antônio Caetano Peixoto, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 1659/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Oswaldo Luiz Ferreira**, para exercer na Secretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de CHEFE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E MULTIMÍDIA, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA 1604/2025

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – FUMMAM.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jorge Ribeiro Rangel, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, matrícula 42.294, Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – FUMMAM, na forma da Lei nº 5.576/1993 e Decreto nº 254/2009, com vigência a contar de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Portaria nº 585/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA 1992/2025

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jorge Ribeiro Rangel, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, matrícula 42.294, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, na forma da Lei nº 8.604/2014, com vigência a contar de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a portaria 1522/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2025.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 52/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG,

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 21/04/2025, a cessão da servidora DANIELE PASSOS ROMMEL DA ROCHA, matrícula nº6256627, ocupante do cargo de Supervisor de Ensino, servidora da Prefeitura Municipal de Cambuci, anteriormente cedida pela PORTARIA 419/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no D.O. do dia 21/03/2025, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 53/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor JOHN RALPH MARINS DE ALMEIDA, matrícula nº18695, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 04/07/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 54/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora PAULA MELISSA PEREIRA MENDONCA, matrícula nº19050, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, regularizando o período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 55/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora CLARISSA MARIA CARRERETH ALVES DA SILVA, matrícula nº.38339, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 56/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão da servidora LUCIANA DE SOUZA PARAVIDINO, matrícula nº39176, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela PORTARIA 70/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 03/02/2025, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoa

PORTARIA nº 663/2025

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.003276.2025-76.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge da servidora Renata Lemos de Aragão Farias, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro III -24H -Padrão A, matrícula nº 33871, conforme despacho nº 222/2025, nos autos do Processo nº 00004.003276.2025-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO – CORREÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA)

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e indeferidos, nos termos dos despachos exarados pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional e homologados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00013.002545.2024-97	AUREMA DE AZEVEDO LIMA	38955
00004.005547.2025-28	CARINA TRINDADE HENRIQUES GOMES GONÇALVES	34723
00067.000042.2025-32	FLÁVIA CRISTINA FECHO GUIMARÃES	26472
00004.011756.2024-20	GENESSI CESAR	13034
00004.000777.2025-09	GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18497
00004.005389.2025-14	JOBSON DA SILVA CARVALHO	14783
00004.004238.2025-31	LEONARDO OTAL DE MIRANDA	14843
00010.000317.2025-93	LIVIA DE SOUSA MACHADO	33.892
00004.004518.2025-49	LUCIANO DE SOUZA BARCELLOS	20.145
00004.010020.2024-34	MANOEL ALFREDO MONTEIRO DE MELO	13.106
00004.004086.2025-76	OLIVIA FERREIRA MARINS	18648
00004.004285.2025-84	WELDER LUIZ ROQUE WERNECK	20167

Rafaela Chagas Siqueira Pitóte
Diretora de Gestão de Pessoas
Mat. 34722

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat.: 41.749

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **11 de JULHO** de 2025, às **14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda – Centro. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

- Aprovação da ata anterior;
- V Conferência Nacional de políticas para Mulheres ;
- Assuntos Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 julho de 2025.

Iara Silva Lima Alexandrino
Presidente - COMDIM

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 001L/2021

Dispensa de Licitação

Fato gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2021.045.000072-7-PR

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Gil de Góis, nº 138, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel destina-se ao funcionamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Locador: xxxxxxx

Valor Global: R\$ 95.352,00 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Forma de pagamento: Mensais de R\$7.946,00 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/05/2025

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

(Publicado por omissão)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 085/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. PROF. OLGA LINHARES CORREIA.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, e estabelece que a Secretária Municipal indique os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2025.205.000043-8-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:
- DANIELLE MOTHÉ QUEIROZ, MAT. 18.263; contrato referente ao processo de nº 2025.205.000043-8-PR.
- ESTER FEYDIT CARDOSO, MAT. 19.599; contrato referente ao processo de nº 2025.205.000043-8-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula: 16.309

Portaria Seduct nº 086/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMPÓSIO: SABERES EM CONSTRUÇÃO: PRÁTICAS E DIÁLOGOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM NOS DIAS 28 A 29 DE JULHO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a realização do SIMPÓSIO: SABERES EM CONSTRUÇÃO: PRÁTICAS E DIÁLOGOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, promovido pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino, o evento tem como um de seus eixos centrais a discussão sobre avaliação da aprendizagem, com foco em práticas que promovam a equidade, a inclusão e o avanço dos estudantes nos processos educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora do SIMPÓSIO: **SABERES EM CONSTRUÇÃO: PRÁTICAS E DIÁLOGOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Comissão Organizadora do SIMPÓSIO: **SABERES EM CONSTRUÇÃO: PRÁTICAS E DIÁLOGOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM** será constituída pelos servidores abaixo, para organização, bem como sua operacionalização e realização:

1. **Adriana de Campos Crespo** - matrícula: 40.359 - Gerente de Articulação e Implantação de Programas e Projetos;
2. **Alessandra Regina Bastos Braga Ferreira** - matrícula 12.935 - PSP - Educação Infantil;
3. **Ana Cristina Henrique de Paula** - matrícula: 16.121 - Comitê CNCA/SEDUCT;
4. **Átina Zoraid de Souza Barcellos Teixeira** - matrícula: 13.423 - Professora II - 25h - EFEM;
5. **Carla de Sales Pessanha** - matrícula: 16.035 - Coordenadora de Ciências da Natureza;
6. **Layla da Conceição Rangel Constantino** - matrícula: 15.597 - Articuladora Municipal CNCA/RENALFA/MEC;
7. **Leonora Souza Tinoco Lessa** - matrícula: 38.105 - Gerente de Programas e Parcerias;
8. **Livia Guedes de Aquino Araújo** - matrícula: 24.479 - Escola de Formação de Educadores Municipais/EFEM;
9. **Ludmila Gonçalves da Matta** - matrícula: 40.336 - Gerente de Relações Institucionais;
10. **Maria Auxiliadora de Souza Pourbaix** - matrícula: 11.595 - Coordenadora de Língua Portuguesa/SEDUCT;
11. **Molise do Rosário Assis** - matrícula: 35.089 - Supervisor de TI;
12. **Nize Pereira Santos Pedro** - matrícula: 15.798 - Comitê CNCA/SEDUCT;
13. **Paula Gomes de Souza** - matrícula: 20.952 - Professor II - 35h - EFEM;
14. **Rosami dos Santos Tavares Reis** - matrícula: 0100-99 - Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais - Arte;
15. **Sirlei Artiles de Abreu Átila** - matrícula: 18.088 - Coordenadora de Ensino da Educação Infantil;
16. **Talita da Silva Ernesto** - matrícula: 21.373 - Diretora da Escola de Formação de Educadores Municipais/EFEM;
17. **Viviane da Conceição Terra Ferreira Avelino** - matrícula: 16.115 - Diretora Pedagógica/SEDUCT;
18. **Wellton Pacheco Rangel** - matrícula: 40.416 - Gerente Geral de Mídias Digitais.

Art. 3º A Comissão Organizadora da SIMPÓSIO: **SABERES EM CONSTRUÇÃO: PRÁTICAS E DIÁLOGOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM** tem o prazo de duração até 30/07/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula: **16.309**

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO PRESIDENTE

Portaria nº 01/2025

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (FUMMAM), no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 5.576 de 22 de novembro de 1993, no Decreto 254/2009, no Regimento Interno do FUMMAM e na portaria nº 1604/2025, **RESOLVE** nomear André Luiz Gomes de Oliveira, matrícula 13807 para o cargo do Diretor Financeiro e Antônio Eduardo Carvalho e Silva matrícula 40685 para o cargo de Secretário do FUMMAM.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de junho de 2025

Jorge Ribeiro Rangel
-Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente-

Sec. Mun. de Desenvolv. Econômico, Energia e Inovação

Portaria nº 001/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Claudius Marcelo Arêas Alves, matrícula nº 40.541, chefe de gabinete, para atuar como gestor e a servidora Laryssa Amaral Batista, matrícula 40.955, Gerente de Economia de Solidária, para atuar como fiscal, no que atine aos contratos pertinentes a esta pasta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 10/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação
Matrícula n.º 41.803

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

PORTARIA SEMAC Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2025, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08 de julho de 2025, edição 1848, que dispõe sobre a centralização das compras no âmbito da Administração Pública Municipal de Campos dos Goytacazes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Contratos será o setor responsável pela execução das disposições contidas no Decreto Municipal nº 186/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

PORTARIA SEMAC Nº 002/2025

Disciplina a disponibilização de documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da disponibilização, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dos documentos elaborados na fase preparatória do processo licitatório que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos;

CONSIDERANDO o início das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Contratos no dia 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os membros da equipe de apoio da Licitação deverão divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após a homologação do processo licitatório, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo Único. A divulgação prevista no caput deste artigo deverá considerar os processos licitatórios homologados a partir de 10 de junho de 2025, data de início das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

PORTARIA SEMAC Nº 003/2025

Estabelece e disciplina a organização de dados referentes às licitações e dispensas eletrônicas em razão do valor da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

O Secretário Municipal de Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.605/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Contratos a condução dos processos licitatórios, dispensas eletrônicas e respectivos contratos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o início das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Contratos no dia 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Os atos decorrentes de processos licitatórios e de dispensas de licitação em razão do valor, deflagrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, cujos editais tenham sido publicados até 09 de junho de 2025, permanecerão veiculados na rede mundial de computadores através do endereço eletrônico www.campos.rj.gov.br, na aba "LICITAÇÕES", botão "Editais publicados até 09.06.2025", assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica dos mesmos.

Art. 2º - Fica estabelecido que os atos decorrentes de processos licitatórios e de dispensas eletrônicas em razão do valor, cujos editais tenham sido publicados após 10 de junho de 2025, poderão ser consultados através do endereço eletrônico www.campos.rj.gov.br, na aba "LICITAÇÕES", botão "Editais publicados a partir de 10.06.2025" ou diretamente no sítio eletrônico www.licitacao.campos.rj.gov.br, assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 113.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000188-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa do setor artística.

CONTRATADA: CANTOR ANGELI GUERRA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ANTONIO CARLOS LAGO ANGELI.

REFERENTE: Contratação do Cantor Angeli Guerra para participar na programação da Tradicional Festa de São João Batista, no dia 21/06/2025, às 21 horas, em Fazendinha, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 21/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 117.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000189-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa do setor artística.

CONTRATADA: BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. SANTOS PRODUÇÕES ME.

REFERENTE: Contratação da Banda Energia Universitária para participar na programação da Tradicional Festa de Murundu, no dia 28/06/2025, às 22 horas, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 28/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de junho de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 117.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000190-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa do setor artística.

CONTRATADA: CANTOR LOHAN LUZ

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BANDA LOHAN INTERLAGOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do Cantor Lohan Luz para participar na programação da Tradicional Festa de Murundu, no dia 27/06/2025, às 21 horas, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 27/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de junho de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 118.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000193-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa do setor artística.

CONTRATADA: CANTOR UISTER MIKAEL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do Cantor Uister Mikael para participar na programação da Tradicional Festa do Imaculado Coração de Maria, no dia 28/06/2025, às 21 horas, em Ururá, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data: 28/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundação Municipal de Saúde - FMS

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTN. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2025.037.000003-4-CA	Taciana Pereira Machado Pessanha
2025.099.000014-9-CA	Milena Castelar Chalita
2025.099.000015-6-CA	José Dalmo da Silva Azeredo

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 252/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
VANUSA GOMES MORAIS RANGEL	14286	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA GOMES VIANA	27473	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 08 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 253/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TANIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 33747 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000899-0-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 254/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TAMAIANY DIAS ROSA NUNES** matrícula nº: 35045 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **IARA NUNES DE SOUZA NORATO**, que será realizada no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000779-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 255/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **NEUZA WON HELD DE SOUZA** matrícula nº: 19533 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de seu filho **CAIO WON HELD DE SOUZA**, que será realizada no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002647-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 256/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TERLANE LAMONICA FERREIRA** matrícula nº: 12121 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **LUISA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que será realizada no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2024.204.003020-4-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 258/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 14212 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000675-4-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 257/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TERLANE LAMONICA FERREIRA** matrícula nº: 15873 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **LUISA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que será realizada no dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2024.204.003018-5-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 259/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CRISTIANE DE SOUZA DAMASCENO FERREIRA	29156	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 09 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br